

PAUTA - REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE MAIO DE 2025

→ **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE MAIO DE 2025.**

→ **APROVAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DA VEREADORA SANDRA CABRAL OCORRIDA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE MAIO DE 2025.**

→ **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS.**

ENTROU EM TRAMITAÇÃO:

- **PROJETO DE LEI Nº 025/2025** – “DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA PRÁTICA DE AIRSOFT COMO ATIVIDADE ESPORTIVA E INSTITUI O “DIA DO OPERADOR E JOGADOR DE AIRSOFT” NO MUNICÍPIO DE SANTOS DUMONT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DE AUTORIA DA VEREADORA SANDRA CABRAL.

- **PROJETO DE LEI Nº 026/2025** – “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL TODOS CONTRA A DENGUE, A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE VILIGÂNCIA EM SAÚDE PARA CONTROLE DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DE AUTORIA DA VEREADORA SANDRA CABRAL.

- **PROJETO DE LEI Nº 027/2025** – “INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE DATAS COMEMORATIVAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTOS DUMONT, ESTABELECENDO DIRETRIZES PARA O PLANEJAMENTO, A REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS DE INTERESSE CULTURAL, SOCIAL, TURÍSTICO E ECONÔMICO LOCAL”, DE AUTORIA DA VEREADORA SANDRA CABRAL.

- **PROJETO DE LEI Nº 028/2025** – “INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SANTOS DUMONT A CAMPANHA DE PREVENÇÃO AOS ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS OCUPACIONAIS DENOMINADA “ABRIL VERDE”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTOS DUMONT”, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA DA ENFERMAGEM.

→ **ORDEM DO DIA:**

EM ÚNICA VOTAÇÃO:

- **REQUERIMENTOS DOS VEREADORES, COM PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

- ALYNE MENDES, Nº 27.035/2025 E 27.036/2025;
- DORIVAL, Nº 13.057/2025 E 13.058/2025;
- EVERALDO BARBEIRO, Nº 15.044/2025;
- FLÁVIA PROTETORA, Nº 13.067/2025 E 13.068/2025;
- FLÁVIO FARIA, Nº 25.009/2025 AO 25.011/2025;

- JOSIANE, Nº 15.046/2025 AO 15.052/2025;
- MARIA DA ENFERMAGEM, Nº 40.072/2025 AO 40.074/2025;
- SANDRA CABRAL, Nº 40.074/2025 E 40.075/2025;
- THAILÂNDIA DE DORES, Nº 20.066 E 20.067/2025;
- VALMIR TETECO, Nº 55.043/2025 E 55.044/2025.

- **PROJETO DE LEI Nº 024/2025** – “ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.153 DE 20 DE JUNHO DE 2011, QUE INSTITUI O “DIA DO EVANGÉLICO” NO MUNICÍPIO DE SANTOS DUMONT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DE AUTORIA DA VEREADORA SANDRA CABRAL.

➔ **MOMENTO DE TRIBUNA LIVRE.**

➔ **ENCERRAMENTO.**